



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07

Ao Setor Do Controle Interno  
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor Controlador

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 6897/2020 da dispensa de licitação 020/2020 para exame e aprovação do mesmo, tendo como objeto a **Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria da Mulher**, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 22 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Atanildo Pereira de Oliveira**  
Secretário de Finanças E Desenvolvimento Econômico  
Portaria nº 010/2017 GP

RECEBIDO EM: 22 / 12 / 2020

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 06.019.491/0001-07**



Processo Administrativo nº **10975/2021**  
Objeto: **1º Termo de Aditivo – Locação de Imóvel Secretaria da Mulher**  
Interessado: **Secretaria Municipal da Mulher**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**1. RELATÓRIO**

Tratam os autos de pedido de celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 20200078/2020, Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria da Mulher;

Consta Memorando de solicitação de Aditivo de prazo ao contrato 20200078/2020, onde o Memorando nº 033/2020 informa que contratação inicial decorreu de processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020; e para prorrogar o prazo da vigência do contrato original juntou cópia do Contrato original, Certidão Negativa de IPTU, Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Fazenda do Município de domicílio do locador; dotação orçamentária juntada pela Contabilidade, declarações acerca do impacto orçamentário, e sua adequação a LOA vigente, Autorização do Ordenador da Despesa.

Costa ainda Relatório do Fiscal do Contrato, consta também Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, consta Autorização do Ordenador da Despesa, consta publicação do termo de aditivo.

**2. DA ANÁLISE DA INSTRUÇÃO**

Na instrução do processo não consta; o Memorando de solicitação de termo de aditivo, emitido pelo Locador do imóvel, Seguindo com a análise da instrução foi observado que; o Memorando que solicita o 1º termo de aditivo datado no dia 10/12/2020, esta assinado pela Secretária Municipal de Administração, quando deveria ser assinado pelo locador do imóvel;

Não consta o Memorando encaminhando os autos a CGM, Controladoria Geral do Município, para emissão do Parecer; foi observado ainda que não nos autos a Minuta do 1º termo de Aditivo.

**3. DA CONCLUSÃO**

Após a análise dos autos, recomendamos o seguinte;

- a) Para os próximos processos de solicitação de aditivo de prazo, que o memorando de solicitação de termo de aditivo, seja emitido e assinado pelo locador do imóvel;
- b) Recomendamos ainda que a o Relatório emitido pelo o fiscal de contrato, seja o mesmo já estabelecido conforme o roteiro para a instrução do processo;




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 06.019.491/0001-07**

---

- c) E que conste o Memorando encaminhando os autos a CGM, Controladoria Geral do Município, para emissão do Parecer; e que conste a Minuta do termo de Aditivo.

É o parecer.

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de Dezembro de 2020.

  
FRANCISCO CILAS S. OLIVEIRA  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 029/2018-GPM



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07  
Rua Verão, nº 42, Praça da Matriz- Centro

**PORTARIA Nº 029/2018- GPM**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
OCUPANTE DO CARGO  
COMISSIONADO DA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO  
MARANHÃO-MA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

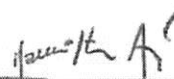
Art. 1º NOMEAR O Senhor FRANCISCO CILAS DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo Comissionado de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, do Município de São Mateus do Maranhão-MA.

Art.2º Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de JANEIRO de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Hamilton Nogueira Aragão  
Prefeito Municipal

Ciente:

Em, 31 / 01 / 2018  
